



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 1 2 / 2 0 2 6

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Vereadora **IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Administração Pública está submetida ao princípio da legalidade estrita, somente podendo agir nos limites expressamente autorizados pela lei, nos termos do art. 37, caput, da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.442/2025 passou a disciplinar integralmente a estrutura administrativa, os cargos em comissão, as funções de confiança e os respectivos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 3º, inciso III, 44 e respectivos Anexos da Lei Municipal nº 7.742, de 24 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, instituído pela Resolução nº 357, de 11 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 7.442/2025, para ocupar cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de recrutamento amplo, de **Assessor Especial da Mesa – AGL III**, o Sr. **Neylor Alaerte Diniz Alves**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 13 de janeiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé